



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Teixeira Franco, matrícula SIAPE nº 2001169 e CPF nº 630.467.256-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 11/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **DEDETIZADORA SÃO LUCAS LTDA - ME**, CNPJ nº **03.752.376/0001-40**, que tem por objeto a contratação de serviço de dedetização, desinsetização e desratização para controle de pragas e insetos em todas as áreas do IFMG - Campus Formiga, com fornecimento de laudos técnicos e toda documentação exigida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e legislação pertinente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alysson Geraldo Silva, matrícula SIAPE nº 1737473 e CPF nº 033.902.946-35, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 23/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1467655** e o código CRC **7EFC9D8E**.

